

MP/PJ-CGMP, torna pública a RECOMENDAÇÃO 001/2021-MPPA-PJA, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 000330-137/2020, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU: Observe e faça cumprir, no âmbito municipal, todas as normas previstas no Decreto Estadual n.º 800, de 31/5/2020 - Projeto Retoma Pará, republicado em 28/1/2021, em especial, as restrições do bandeiramento definido pelo Estado do Pará; Proíba, no âmbito de toda a administração municipal, a realização de eventos que gerem aglomeração de pessoas, conforme o previsto no mencionado Decreto, Abstenha-se de realizar/ autorizar/ financiar quaisquer festividades públicas pertinentes ao carnaval, no âmbito do município, determinando o cancelamento de contratos, publicação de editais ou qualquer tipo de despesa, repasses, patrocínios ou qualquer forma de destinação de recursos públicos para tal fim, inclusive contratação de shows pirotécnicos, musicais ou artísticos e demais tipos de eventos, Estabeleça uma equipe ou órgão para a fiscalização da adequação dos eventos sociais a serem realizados conforme as normas de saúde pública estabelecidas pelo poder público.

LÍVIA TRIPAC MÍLEO CÂMARA – Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Ourém respondendo cumulativamente pela Promotoria de Anapu

Protocolo: 627465

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 014/2021-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000058-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA Nº 014/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessado: Alonso Vasconcelos dos Santos; Adelson Vasconcelos dos Santos; Aluísio Vasconcelos dos Santos; Afonso Vasconcelos dos Santos. Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar à idosa Djanira Vasconcelos dos Santos, o efetivo respeito aos seus direitos nos termos do art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 627457

PORTARIA Nº 255/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21117/2020, datado de 15/10/2021; e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014; R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA e IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 327/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 3047/2020-GP, de 18 de dezembro de 2020, publicada no e-DJE do dia 7/1/2021, nas quais o Poder Judiciário do Estado do Pará determina que, no ano de 2021, nas datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, não haverá expediente, conforme definido em seu Anexo I;

CONSIDERANDO, por fim, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal, R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriados nacionais e estaduais em que, em razão de determinação legal, não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, conforme consta do Anexo Único deste ato.

Art. 2º. Determinar que, no decorrer do ano de 2021, não haverá expediente ministerial nas datas definidas no Anexo Único deste ato como ponto facultativo, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

Parágrafo único. As compensações nas jornadas de trabalho estão definidas no Anexo Único deste Ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em 11 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 327/2021-MP/PGJ

ANEXO ÚNICO

DATA	EVENTO	OCORRÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL E OBSERVAÇÕES
1º de Janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
15 de Fevereiro	Segunda-Feira de Carnaval	Ponto Facultativo	-
16 de Fevereiro	Terça-Feira de Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
17 de Fevereiro	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo	-
1º de Abril	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	-
2º de Abril	Paixão de Cristo	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951
21 de Abril	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e 1.266/1950.

1º de Maio	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
3 de Junho	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Lei nº 9.093/1995 e Lei Municipal nº 6.306/1967.
4 de Junho	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	-
15 de Agosto	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 37/1947 e nº 5.999/1996.
6 de Setembro	Sugestão ponto facultativo	Ponto Facultativo	-
7 de Setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
11 de Outubro	Segunda-Feira após o Círio	Ponto Facultativo	-
12 de Outubro	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
25 de Outubro	Recício	Ponto Facultativo	-
29 de Outubro (Transferido do dia 28/10/2021)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Lei Estadual nº 5.810/1994.
1º de Novembro	-	Ponto Facultativo	-
2 de Novembro	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
15 de Novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
8 de Dezembro	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Decreto Lei nº 8.292/1945 e Lei Federal nº 1.408/1951

Protocolo: 627386

Extrato de Recomendação Nº 001/2021-MPE/7ªPJ/ATM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 001/2021-MPE/7PJ/ATM, expedida nos autos dos Procedimentos Administrativos 000086-808/2018, 093-808/2018, 162-808/2018, 205-808/2019, disponíveis para consulta no site do MPPA, na aba consultas > consulta processual > procedimentos MP.

À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP): Manter em funcionamento a DECA/DEMA em Altamira, realizando a lotação de delegados, investigadores e escrivães. Prazo 30 dias.

À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS): Lotar, no mínimo, um fiscal do quadro de servidores da SEMAS em Altamira. Prazo 30 dias.

Protocolo: 627472

PORTARIA Nº 277/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 409/2021, em 13/1/2021;

CONSIDERANDO que trata de revezamento da Gratificação do Tempo Integral, o que indubitavelmente não implicará em aumento de despesa com pessoal,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado nas Promotorias de Justiça de Marabá, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/1 a 30/6/2021.

II - CONCEDER ao servidor MARCOS ARNON DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado nas Promotorias de Justiça de Marabá, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/7 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 280/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23732/2020, em 4/12/2020; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicada no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA e GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador da Região Administrativa 06- Região do Tocantins, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 281/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 23732/2020, 4/12/2020,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, datada de 22/10/2010, republicada no D.O.E, em 12/12/2007;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE e ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Co-